

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Modifica o §1º do art. 4º do projeto de Lei nº 02/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º (...)**

**(...)**

**§1º A convite do Presidente do CDAE, participará por sessão, na qualidade de conselheiros, até 04 (quatro) representantes das seguintes entidades:**

**(...)**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2017

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa visa alterar o parágrafo §1º do art. 4º do Proj. de Lei nº 02/2017 da Mesg.05/2017, que “Dispõe sobre a Criação do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial-CDAE, e dá outras providências”, com objetivo de aprimorar o referido projeto de lei em consonância com o art. 340 da Constituição Estadual de Mato Grosso.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente emenda modificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2017

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual